

ATA n. 129/2022

1 Aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois às 09 horas e 07min, por
2 vídeo conferência (devido ao modelo remoto imposto pela pandemia do novo coronavírus),
3 utilizando o aplicativo google Meet, na sala virtual através do link
4 <https://meet.google.com/ddp-ivsh-odd>, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-
5 Graduação Stricto Senso em Ciências Sociais (sessão ordinária, aberta aos docentes do
6 programa), do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa
7 Maria, sob a Presidência da Profa. Rosana Soares Campos. Estiveram presentes: Profa.
8 Virginia Susana Vecchioli, Profa. Maria Catarina Chitolina Zanini, Prof. Eduardo Lopes
9 Cabral Maia, Prof. Ricardo Mayer, Prof. Reginaldo Teixeira Perez, Profa. Zulmira Newlands
10 Borges, Acad. Renata Piecha, e a Ass. Adm. Jane Santos da Silva, secretária do
11 Programa, cujas assinaturas constam na lista de presenças, a fim de apreciar a Ordem do
12 dia. Declarando aberta a sessão, a Presidente, comunicou a retirada do seguinte ponto de
13 pauta: Aprovação de parecer Comissão de Bolsas solicitação de não devolução de bolsas
14 pagas para a aluna de mestrado Verônica Crestani, que está desistindo do curso por
15 motivos de doença. A referida acadêmica acordou com seu orientador terminar a sua
16 docência orientada no presente semestre. Após a Presidente solicitou acréscimo de um
17 ponto a pauta: **Parecer da Comissão de Bolsas em relação a distribuição das 10 cotas**
18 **de bolsas atuais do Cursos de Mestrado**. Na sequência abriu para manifestações, sem
19 manifestação abriu para votação. **Decisão:** aprovado o acréscimo do ponto a pauta. Dando
20 sequência a reunião a Presidente apresentou a pauta: **1) Aprovação resultado seleção**
21 **mestrado e doutorado 2022/1 para ingresso em 2022/1; 2) Aprovação Parecer**
22 **Comissão de bolsas solicitação acumulação de bolsa e salário pela doutoranda**
23 **Renata Colbeich; 3) Aprovação Parecer Comissão de bolsas em relação a**
24 **distribuição das 10 cotas de bolsas atuais do Curso de Mestrado; 4) Informes**. Ao fim
25 da apresentação da pauta a presidente passou à apreciação de cada ponto. **1) Aprovação**
26 **resultado seleção mestrado e doutorado 2022/1 para ingresso em 2022/1**. A presidente
27 apresentou aos presentes os resultados das duas seleções dos cursos de mestrado e
28 doutorado de 2022/1 para ingresso em 2022/1: **1.1) Resultado final da Seleção do curso**
29 **de Mestrado 2022/1 para ingresso em 2022/1: a) - CAROLINE PEREIRA DIAS – nota**
30 **seis vírgula trinta e cinco (6,35) – classificado em sétimo lugar; b) DOUGLAS DOS**
31 **SANTOS – nota sete vírgula oitenta e dois (7,82) – classificado em quarto lugar; c) LIGIA**
32 **DE ANGELO GILLI MARTINS – nota sete vírgula cinquenta e três (7,53) – classificada em**
33 **sexto lugar; d) - LUIZA DE ALBUQUERQUE LEITE VIEIRA – nota oito vírgula noventa e**
34 **seis (8,96) – classificada em primeiro lugar; e) - MATEUS LAZZARETTI – nota oito vírgula**
35 **trinta (8,30) – classificado em segundo lugar. VICTOR ANTONIO DUARTE BONAFÉ - nota**
36 **oito vírgula vinte (8,20) – classificado em terceiro lugar; VITOR AUGUSTO LARROSA**
37 **HATJE nota sete vírgula cinquenta e três (7,53) – classificado em quinto lugar**. Após abriu
38 para manifestações. Após breve esclarecimentos e elogios a comissão de seleção do
39 Curso de Mestrado 2022/1 a Presidente colocou em votação a aprovação do Resultado
40 final da Seleção do Curso de Mestrado em Ciências Sociais 2022/1 para ingresso em
41 2022/1. **Decisão:** Aprovado o resultado final da seleção do mestrado 2022/1 por
42 unanimidade. **1.2) Resultado final da Seleção do curso de Doutorado 2022/1 para**

43 **ingresso em 2022/1: a)** - ESER AZAEL MOREIRA LOPES – nota oito vírgula noventa e
44 um (8,91) – classificado em segundo lugar; **b)** MATEUS TUZZIN DE OLIVEIRA – nota nove
45 vírgula quarenta e oito (9,48) – classificado em Primeiro lugar; **c)** - NAGEL DE OLIVEIRA
46 FAGUNDES – nota oito vírgula setenta e seis (8,76) – classificada em Quarto lugar; **d)** -
47 RAFAEL DE OLIVEIRA WACHHOLZ – nota oito vírgula oitenta (8,80) – classificado em
48 Terceiro lugar. **e)** - THAINÁ SACIOTO PAULON - nota sete vírgula oitenta e cinco (7,85) –
49 classificada em quinto lugar. Após a apresentação dos resultados a Presidente abriu para
50 manifestação. Após breves esclarecimentos e elogios a comissão de seleção do Curso de
51 Doutorado 2022/1 a Presidente colocou em votação a aprovação do Resultado final da
52 Seleção do Curso de Doutorado em Ciências Sociais 2022/1 **Decisão:** Aprovado por
53 unanimidade. Em seguida, a presidente apresentou o ponto: **2) Aprovação Parecer**
54 **Comissão de bolsas solicitação acumulação de bolsa e salário pela doutoranda**
55 **Renata Colbeich;** A presidente leu o parecer da Comissão de Bolsas referente a
56 solicitação da Acadêmica de acumulo de bolsa com salário de professora temporária,
57 salientando que solicitação foi autorizada pela professora orientadora e pela comissão de
58 bolsas por atender a legislação da CAPES (delibera e concede a autorização para atuar
59 como professor/a de ensino médio com base estritamente nas informações contidas na
60 carta de solicitação e nas disposições estabelecidas pela Portaria Conjunta da CAPES e do
61 CNPq n. 1, de 15 de julho de 2010, a qual permite o acúmulo de bolsa e salário desde que
62 em atividade relacionada à área de atuação).Em seguida, abriu para manifestações. Não
63 havendo; passou para votação: **Decisão:** aprovada por unanimidade. Depois, a presidente
64 passou para apresentação do ponto **3) Aprovação Parecer Comissão de bolsas em**
65 **relação a distribuição das 10 cotas de bolsas atuais do Curso de Mestrado: 3.1)**
66 **Parecer da Comissão de bolsas sobre as 10 cotas:** A Presidente leu o parecer da
67 Comissão de bolsas em relação a distribuição das 10 cotas de bolsas Demanda Social que
68 o curso de mestrado possui atualmente, fazendo a ressalva que pelas novas regras da
69 CAPES provavelmente em 2023 serão 08 cotas pois os programas nota 4 estão limitadas a
70 no máximo 08 bolsas para o mestrado e 10 para o doutorado. A Proposta geral do parecer
71 é a aplicação da proporcionalidade das bolsas entre as turmas 2021/1 que não recebeu
72 nenhuma bolsa até o presente momento e a turma 2022/1 que irá ingressar em março de
73 2022. Sendo as cotas, portanto divididas da seguinte forma: Turma 2021, com dezesseis
74 discentes regulares, receberá 70% das bolsas o que corresponde a sete bolsas. A turma
75 2022/1 com sete candidatos aprovados, deverá receber 30% das bolsas, o que
76 corresponde a 3 bolsas. Salientando que a turma 2021/1, além da classificação na
77 respectiva seleção, foi utilizado o critério de desempenho em relação ao semestre 2021/1
78 para a distribuição de bolsas, conforme consta no regulamento do programa. No referido
79 parecer consta a reprodução do regulamento de concessão e manutenção de bolsas do
80 programa. Em seguida, a Presidente salientou que, tendo em vista que a turma 2021/1 tem
81 ainda o critério de desempenho acadêmico e na listagem levantada dos possíveis
82 candidatos a bolsa da turma 2021/1, se notasse que um já está impossibilitado de receber
83 a bolsa por possui uma reprovação. Destacando ainda que pode ocorrer que algum dos
84 candidatos a bolsa possuírem vínculo empregatício, o que os impede de receber bolsa, a
85 não ser que dos mesmos e abdicarem dos respectivos salários com comprovação desta
86 situação. Pode-se chegar ao caso da nona classificada nesta turma que apenas cursou
87 uma disciplina em 2021/1 e obteve conceito B. A partir dessa hipótese, a presidente
88 solicitou aos membros do colegiado qual procedimento a coordenação deverá ter. Após
89 ampla discursão sobre o tema, o Colegiado foi unanime na **decisão:** aplicar os critérios
90 descritos no Regimento interno do PPG. Conforme esses critérios, a candidata poderá ser
91 contemplada pois possui apenas um conceito B, até a presente data. Dando sequência ao

92 tema e após amplo debate e esclarecimentos, a Presidente colocou em votação a
93 aprovação do Parecer da Comissão de Bolsas em relação a distribuição proporcional das
94 bolsas entre as turmas 2021/1, recebendo 70%, o que equivale a sete bolsas, e a turma
95 2022/1 com 30%, o que corresponde a 3 bolsas. Os critérios para a distribuição das bolsas
96 dentro de cada turma serão os do regimento do PPG, que estão na seção 5, artigo 65 do
97 respectivo documento. **Decisão** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade à questão
98 das bolsas, a presidente colocou em discussão a distribuição das bolsas do curso de
99 doutorado; abrindo assim um subitem no ponto 3. **O 3.2) Passando a questão das bolsas**
100 **do Curso de Doutorado:** A Presidente salientou que será analisado pela comissão de
101 bolsas, na próxima semana, a renovação de algumas bolsas que possuem limite até
102 fevereiro de 2022, bem como as demais bolsas do curso de Doutorado. Na sequência abriu
103 para manifestações. O Prof. Reginaldo Teixeira Perez sugeriu, que sempre que possível,
104 se garanta bolsa a pelo menos o Primeiro lugar de cada seleção do curso de Doutorado, o
105 que não ocorreu na última seleção. Após amplo debate e esclarecimentos, a Presidente
106 informou que pelas novas regras da CAPES o curso deverá receber mais uma bolsa em
107 2022, pois está definido que os programas conceito 4 junto a CAPES devem até ter até 10
108 bolsas, salientando que foi feita a consulta por e-mail à Pró-reitora de Pós-Graduação e
109 Pesquisa em relação ao recebimento de nova bolsa para o curso de doutorado, mas até o
110 momento não obteve resposta. A Presidente se comprometeu a fazer novamente o
111 questionamento via pen sie. A Presidente destacou que em 2021/1 o curso de doutorado
112 ganhou mais uma bolsa, com previsto, mas como não ocorreu seleção em 2021/1, somente
113 para 2021/2. Por isso, para não perder a bolsa, o programa teve que indicar o segundo
114 colocado na seleção anterior. Após amplo debate e sugestões, foi formulada a seguinte
115 proposta: Caso o programa receba a cota de 2022, esta será repassada ao discente que
116 ficou em primeiro lugar na seleção de doutorado 2021/2. Caso o aluno, classificado em
117 primeiro lugar da turma 2021/2, venha a ser contemplado com bolsa, devido à não
118 renovação de bolsas das turmas anteriores, a partir do desempenho acadêmico dos
119 alunos, a cota de 2022 passará para o primeiro colocado da turma 2022/1 do curso de
120 Doutorado. Na sequência colocou em votação a referida proposta. Na sequência colocou
121 em votação a referida proposta. **Decisão:** Aprovada por unanimidade. **4) Informes:**
122 Solicitou-se aos presentes a atualização dos seus lattes para o preenchimento da
123 plataforma sucupira. Não havendo nada mais para constar, às 12 horas 08 min a
124 Presidente deu por encerrada a sessão, do que para constar eu, Jane Santos da Silva,
125 secretária do Programa de Pós-Graduação Strictu Senso em Ciências Sociais lavrei a
126 presente Ata, a qual assino juntamente com a Presidente deste Colegiado Profa. Rosana
127 Soares Campos e demais membros presentes na reunião.

NUP: 23081.011270/2022-11

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	Ata 129 - Colegiado do PPG em Ciências Sociais 10 de fevereiro 2022 ordinaria.pdf

Assinaturas

12/02/2022 13:21:42

JANE SANTOS DA SILVA (Secretário(a) Administrativo(a))

06.10.26.00.1.0 - SECRETARIA CURSO-PROGRAMA PG CIÊNCIAS SOCIAIS - SCPPGSOC

12/02/2022 13:37:15

ROSANA SOARES CAMPOS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.10.26.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM CIÊNCIAS SOCIAIS - CPPGCSOC

12/02/2022 13:51:45

ZULMIRA NEWLANDS BORGES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

12/02/2022 14:00:05

RICARDO MAYER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

12/02/2022 21:27:37

MARIA CATARINA CHITOLINA ZANINI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

13/02/2022 11:18:19

EDUARDO LOPES CABRAL MAIA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

13/02/2022 12:21:42

VIRGINIA SUSANA VECCHIOLI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

14/02/2022 10:35:51

RENATA PIECHA (Aluno de Pós-Graduação)

06.10.26.02.0.0 - PG em Ciências Sociais - Doutorado - 42002010041D8

14/02/2022 10:50:52

REGINALDO TEIXEIRA PEREZ (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

Código Verificador: 1154425

Código CRC: af20056d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

